Decreto 2715

LEI MUNICIPAL Nº 1868, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 18.400,00 no vigente orçamento-programa.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação de R$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
04.606.0006.2.052- Manutenção das Atividades da Semagri – Recursos livres
(334) - 3.3.90.14.00.00 – Diárias R$ 5.000,00

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Ação Social - Recursos Livres
04.122.0003.2054- Manutenção das Atividades da Semas- Recursos Livres
(350)-3.3.90.14.00.00 - Diárias R$ 6.400,00
(352) - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 7.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais),será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
04.606.0006.2.052- Manutenção das Atividades da Semagri – Recursos livres
(336) - 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros/Pessoa jurídica R$ 5.000,00

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Ação Social - Recursos Livres
08.244.0018.2056- Manutenção das Atividades da Casa de apoio
(357) - 3.3.90.30.00.00 - material de consumo R$ 10.000,00
(358) - 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros/pessoa física R$ 1.000,00

08.244.0018.2.058 - Auxilio funeral
(363) - 3.3.90.32.00.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 1.000,00
(364) - 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 1.400,00

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 05 de setembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretário de Assistência Social